

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Revogada pelo [Ato n. 3/GP, de 24 de janeiro de 2023](#)

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho para Revisão do Normativo Relativo ao Teletrabalho e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 48, de 30 de novembro de 2022](#), que institui o Grupo de Trabalho para Revisão do Normativo Relativo ao Teletrabalho no âmbito deste Tribunal;

Considerando que a [Portaria GP nº 49, de 30 de novembro de 2022](#), designou os membros para atuação nesse Grupo e, também, estabeleceu o prazo de 30 dias para apresentação de relatório final; e

Considerando, por fim, a necessidade de ultimar os estudos necessários à revisão necessária,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30/01/2023, o prazo para a apresentação do relatório final a que alude o Art. 3º da [Portaria GP nº 49/2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.